

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 34545**, datado de **2021.05.25**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.05.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe, a seguir descritos: -----

----- Ano 2021 – 137.300,00 euros -----

----- Ano 2022 – 240.275,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.839/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência das verbas, no montante total de 377.575,00€, para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2021/2022 e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com essas entidades, com início a 01 de setembro de 2021 -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com incidência nos anos de 2021 (137.300,00€) e 2022 (240.275,00€).
---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

